

te) dias, em decorrência da prorrogação do prazo de execução da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, objeto do Contrato Administrativo nº 004/2025;

Natureza da Despesa: 33.90.39.00;

Modalidade: Dispensa 005/2025;

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

Data assinatura: 06/08/2026;

Vigência: 12 (doze) meses, de 06/08/2025 a 06/08/2026;

Signatários: José Luiz de Souza Santos - Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. Erika Lilyan Guebara Campos - Contratada;

Fiscal de Contrato: Uilian Camilo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 272/2026

De 05 de agosto de 2026

“Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Auxílio Doença a servidora Sra. CELMA DE ALMEIDA FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 985.421.171-15, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZANTE, devidamente inscrita sob a matrícula funcional nº 4692, em conformidade com o atestado e Perícia Médica e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03/06/2026 a 24/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 05 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 273/2026

De 06 de agosto de 2026

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado De Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a senhora MIRIAM RODRIGUES LOPES, brasileira, portadora do CPF sob o nº 708.823.631-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de PROFESSORA, matriculada no DRH sob o nº 5145, o afastamento por auxílio doença pelo INSS, entre o período de 20/07/2026 ao dia 17/10/2026, em conformidade com o atestado médico.

Art. 2º - O benefício que se refere o presente ato fica condicionada à validade do resultado da Perícia Médica do INSS, a ser marcada, conforme a “Comunicação de Decisão da Previdência Social”, ficando os vencimentos por conta do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 06 de agosto de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 20-2025

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT					
Contratada	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.993.540/0001-44, estabelecida na rua Trinta e Seis, loteamento Santa Cruz II, Quadra 93, nº 03 - Santa Cruz II, Cuiabá - Mt, Cep 78.077-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA, cargo de Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente contrato em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 015/2025, Adesão a Ata nº 003/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:					
Objeto	O objeto do presente é Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, projeto e obtenção de licenças ambientais, para abertura e pavimentação de Anel Viário e Conservação de Estradas Vicinais no Município de Novo Mundo/MT.					
	Cód.	Unid.	Quant.	Especificação detalhada do objeto	R\$ Unit.	R\$ total
	239850	KM	1,26	Projeto de Conservação de Estradas Vicinais: levantamento cadastral, projeto de terraplenagem, geométrico, projeto de conservação e recuperação de pavimento, projeto de drenagem, projeto de sinalização viária, memoriais, planilha orçamentaria, licença ambiental da obra, acompanhamento até aprovação.	R\$ 9.525,00	R\$ 12.000,00
						R\$ 12.000,00
Objetivo	O presente termo aditivo tem por objetivo promover uma adequação do objeto contratual, para contemplar a ampliação da área inicialmente prevista para elaboração dos projetos de conservação de Estradas Vicinais, com acréscimo de aproxi-					